

DECRETO Nº 1.464, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º **867 de 25 de novembro de 2014**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20241236100232025	33903900	75.000,00
20311545200292106	33903900	215.000,00
TOTAL		290.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20241236100232025	33903600	75.000,00
-------------------	----------	-----------



20310412200112100	31900400	15.000,00
20310412200112100	33901400	10.000,00
20310412200112100	33903600	20.000,00
20310412200112100	44905200	20.000,00
20311545100292101	33903000	15.000,00
20311545100292101	33903600	15.000,00
20311545200292106	33903000	30.000,00
20311545200292106	33903600	22.000,00
20311545200292106	44905200	20.000,00
20311545200292107	33903000	40.000,00
20311545200292107	33903600	8.000,00
TOTAL		290.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito